



MATERIAL EXPLICATIVO PLANO AENAI – NACIONAL

CONTRATO COLETIVO ADESÃO

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE ITAJUBÁ /MG

Coberturas de acordo com a lei 9656/98.

TIPO DE PLANO:

AMBULATORIAL HOSPITALAR ENFERMARIA COM OBSTETRÍCIA.
AMBULATORIAL HOSPITALAR APARTAMENTO COM OBSTETRÍCIA.

Atendimento de URGÊNCIAS /EMERGÊNCIAS, consultas e exames em todo território Nacional dentro da rede credenciada da Unimed através do sistema Nacional de intercâmbio/via Central Nacional UNIMED na sua rede hospitalar básica.

Atendimento unimed nos casos de urgência e emergência, o usuário será reembolsado, dentro dos limites e valores conforme a tabela da unimed.

Em Itajubá, consultas com 171 profissionais cooperados, exames que serão realizados em laboratórios e clínicas de sua escolha, credenciados pela UNIMED ITAJUBÁ.

Internações em UTI (Unidade Terapia Intensiva) sem limitações de dias.

Procedimentos que não havendo recurso em nossa área de ação, serão encaminhadas para nossas co- irmãs que possuem maiores recursos Ex: São Paulo(via Central Nacional Unimed rede básica.) Rio de Janeiro, Campinas, São José dos Campos e Belo Horizonte.

Remoção terrestre: Sendo três Ambulâncias equipadas com UTI móvel para remoções á longa distância e uma convencional para remoção local, interhospitalar.

Remoção aérea: interhospitalar com prescrição médica (opcional).

Assistência domiciliar: permitir recuperação dos pacientes junto a seus familiares, fornecendo lhes assistência médica, serviço enfermagem necessárias para recuperação pós internação e com prescrição médica.

Carências: (conforme cronograma de cadastro).

24 horas para atendimento de urgência / emergência, acidentes pessoais que implique risco de vida.

30 dias para consultas, exames laboratoriais e radiológicos sem limites.

60 dias para serviços de remoção aérea interhospitalar com prescrição médica.

180 dias para procedimentos Ambulatoriais, cirúrgicos, exames especiais, internações clínicas e cirúrgicas,

300 dias para parto normal ou cesárea.

Usuários de planos pré – pagamento 137 - unimed Itajubá, que optarem por aderir a este contrato, estarão isentos de carências dentro dos limites do seu contrato anterior.

No caso em que o beneficiário afirmar ser portador de doenças ou lesões pré- existente, será oferecido o agravo ou CPT (cobertura parcial temporária) pelo o período de 24 meses para cobertura dos procedimentos de alta complexidade expedido pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, Lei 9656/98 e suas resoluções.

ESTE PRODUTO SOMA TODAS AS TOTALIDADES DE COBERTURA DA LEI 9656/98 E SUAS RESOLUÇÕES.

OBS: COBERTURAS PARA TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS NOS TERMOS DA LEI 9656/98; Em se tratando de internações para o tratamento de transtornos psiquiátricos 30% das despesas médicas hospitalares serão cobradas da contratada (AENAI). Internações psiquiátricas (portadores de quadro de intoxicação ou abstinência) provocados por alcoolismo ou outras formas de dependência química), terão o limite máximo de 30 dias. Em se tratando de doenças mentais terão o limite de 12 consultas / ano não cumulativas.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO AO PLANO DA AENAI.

- CARTA DE APRESENTAÇÃO DA AENAI
- CÓPIA DO CPF / RG (TITULAR) não aceitamos carteira de habilitação.
- CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DE ITAJUBÁ (conta de água, luz, telefone)
- CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHOS (as).
- CÓPIA CERTIDÃO DE CASAMENTO ESPOSA (O).
- CÓPIA CPF PARA FILHOS MENORES E MAIORES.
- CARTÃO DO CNS (cartão Nacional de saúde) CARTÃO DO SUS.
- ENTREVISTA QUALIFICADA (QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO NA PRESENÇA DO MÉDICO ORIENTADOR. (responder antes de assinar proposta de adesão)

TABELA DE COMERCIALIZAÇÃO (CONTRATO COLETIVO ADESÃO)

Registro produto

447.809036

447.810030

Faixa etária	Enfermaria	Percentual	Apartamento	Percentual
00 – 18		00,00 %		00,00 %
19 – 23		44,20 %		44,44 %
24 – 28		5,00 %		7,70 %
29 – 33		24,50 %		28,60%
34 – 38		6,90 %		5,50 %
39 – 43		6,50 %		5,30 %
44 – 48		6,00 %		5,00 %
49 – 53		5,70 %		4,80 %
54 – 58		18,92 %		18,19 %
59 anos ou mais		50,23 %		63,47 %

Cartão Magnético cobrado junto à primeira mensalidade **R\$ 23,54** (vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) por usuário.

Serviço de remoção Aérea (opcional) **R\$ 4,72** (quatro reais e setenta e dois centavos) por usuário.

Estes valores terão a validade por período de 12 (doze meses) a contar de **Abril de 2021 à Março /2022**. Os valores serão cobrados individuais e por faixa etária. vencimento: todo dia 25